



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

1

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2022**

**EMENTA:** Dá-se o nome de **JOSEFA ANTÔNIA DE MEDEIROS**, à Rua Projetada localizada no Loteamento Morada Nova, Situada entre as quadras: C, G, J, K, F, no Bairro Pindoba Velha em nosso Município, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE IVANILDO LUIZ DA SILVA – NIDINHÔ DE BIU**, usando dos ditames legais que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa João Miro da Silva e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER E QUE, o Plenário do Legislativo Municipal deliberou e Aprovou na 20ª Sessão Ordinária Legislativa do Quarto Período Legislativo do Primeiro biênio, para posterior sanção do Poder Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSEFA ANTÔNIA DE MEDEIROS**, à Rua Projetada localizada no Loteamento Morada Nova, Situada entre as quadras: C, G, J, K, F, no Bairro Pindoba Velha, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 14 de Dezembro de 2022.

**Ivanildo Luiz da Silva**

**Presidente**